



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



UÉSLEI BATISTA GARCIA

**A UTILIZAÇÃO DA FORÇA NO TRABALHO POLICIAL SOB A PERSPECTIVA
DOS ALUNOS EM FORMAÇÃO**

GOIÂNIA-GO

2024

UÉSLEI BATISTA GARCIA

**A UTILIZAÇÃO DA FORÇA NO TRABALHO POLICIAL SOB A PERSPECTIVA
DOS ALUNOS EM FORMAÇÃO**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Everton Fernando Cavalcante de Jesus.

GOIÂNIA-GO

2024

A UTILIZAÇÃO DA FORÇA NO TRABALHO POLICIAL SOB A PERSPECTIVA DOS ALUNOS EM FORMAÇÃO

THE USE OF FORCE IN POLICE WORK FROM THE PERSPECTIVE OF TRAINING STUDENTS

Uéslei Batista Garcia¹

Everton Fernando Cavalcante de Jesus²

Resumo

O presente artigo investigou as percepções e o preparo psicológico de alunos em formação na Academia da Polícia Militar de Goiás em relação à utilização da força no contexto policial. Adotando uma abordagem qualitativa, a pesquisa coletou dados por meio de um questionário com perguntas fechadas hospedado no Google Forms, enviado aos participantes via WhatsApp. A análise dos resultados, obtidos a partir de 54 participantes, revelou uma maioria de alunos do primeiro ano, predominantemente do sexo masculino, com idades entre 20 e 34 anos. A pesquisa abordou a percepção sobre a necessidade de uso da força, o conhecimento das leis e regulamentos, a importância atribuída ao uso da força, entre outros aspectos. Os resultados indicaram uma diversidade de opiniões sobre a necessidade do uso da força em situações extremas, destacando a complexidade dessa dimensão na atividade policial. A heterogeneidade na compreensão das normativas legais sugeriu a necessidade de aprimoramentos nos programas de formação, especialmente no aspecto legal. Aspectos psicológicos, como confiança e estresse, foram identificados como influentes na preparação para o uso da força. O treinamento, particularmente em simulações de alto estresse, foi percebido como eficaz no desenvolvimento de habilidades psicológicas. A maioria dos participantes se considerou preparada para lidar com as consequências psicológicas, apesar de reconhecerem a ansiedade e o estresse pós-traumático como desafios. Conclui-se ressaltando a importância contínua do investimento em programas de treinamento para desenvolver habilidades psicológicas e éticas, promovendo uma atuação policial mais eficaz e segura.

Palavras-chave: Polícia Militar. Uso da Força. Formação. Treinamento.

Abstract

The present article investigated the perceptions and psychological readiness of trainee students at the Military Police Academy of Goiás regarding the use of force in the police context. Adopting a qualitative approach, the research collected data through a questionnaire with closed-ended questions hosted on Google Forms, distributed to participants via WhatsApp. The analysis of results, obtained from 54 participants, revealed a majority of first-year students, predominantly male, aged between 20 and 34 years. The research addressed perceptions of the need for the use of force, knowledge of laws and regulations, the importance attributed to the use of force, among other aspects. The results indicated a diversity of opinions on the necessity of using force in extreme situations, highlighting the complexity of this dimension in police activities. Heterogeneity in the understanding of legal regulations suggested the need for enhancements in training programs, especially in the legal

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: uesleibatistagarcia@gmail.com. Telefone: (62) 9 8203-4584

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Email: fernandocavalcante52@gmail.com. Telefone: 62 99112-4916

aspect. Psychological aspects such as confidence and stress were identified as influential in preparation for the use of force. Training, particularly in high-stress simulations, was perceived as effective in developing psychological skills. The majority of participants considered themselves prepared to deal with psychological consequences, despite acknowledging anxiety and post-traumatic stress as challenges. In conclusion, the article emphasizes the ongoing importance of investing in training programs to develop psychological and ethical skills, promoting a more effective and secure police performance.

Keywords: Military Police. Use of Force. Training. Training Programs.

1 INTRODUÇÃO

A dinâmica da aplicação da força no contexto policial é um elemento complexo que exige não apenas habilidades técnicas, mas também um preparo psicológico sólido por parte dos profissionais. No cenário de formação de novos policiais, compreender como os alunos percebem e se preparam para a utilização da força é fundamental. Dessa forma, a percepção dos alunos em formação sobre a utilização da força e seu preparo psicológico são elementos essenciais que impactam diretamente na eficácia e na integridade do trabalho policial. A formação desses profissionais não apenas molda suas habilidades práticas, mas também influencia profundamente suas atitudes, decisões e reações em situações desafiadoras.

A aplicação da força é uma dimensão crítica e sensível do trabalho policial, influenciando diretamente a segurança pública e a integridade dos profissionais envolvidos. A falta de uma compreensão dos alunos em formação sobre seu uso pode resultar em desvios no processo formativo, impactando negativamente no desenvolvimento desses profissionais. Além disso, a dimensão psicológica associada à utilização da força é um aspecto muitas vezes subestimado, e a pesquisa visa preencher esse vazio de conhecimento, reconhecendo a importância do preparo mental na formação policial.

Dessa forma, ao investigar as percepções, desafios e estratégias de preparo psicológico dos alunos diante da utilização da força, esta pesquisa busca contribuir para o aprimoramento das práticas de formação. A compreensão desses aspectos permitirá o desenvolvimento de abordagens mais adequadas e sensíveis, promovendo um ambiente de formação que não apenas desenvolva habilidades técnicas, mas também fomente valores éticos, respeito aos direitos humanos e uma atuação policial mais segura e responsável.

Diante da importância do uso da força no trabalho policial, há uma dúvida sobre o entendimento de como os alunos em formação percebem e se preparam psicologicamente para a aplicação da força. A ausência dessas informações pode resultar em práticas de formação

inadequadas, comprometendo não apenas a eficácia operacional, mas também a segurança dos profissionais e a integridade das comunidades atendidas.

O objetivo geral deste estudo é realizar uma análise abrangente da percepção e do preparo psicológico dos alunos em formação, no que diz respeito à utilização da força no contexto policial. O intuito é compreender como esses aspectos influenciam não apenas a prontidão operacional, mas também a ética dos estudantes.

Para atingir esse objetivo, foram estabelecidos objetivos específicos que visam aprofundar a investigação em diferentes dimensões. Em primeiro lugar, busca-se analisar as percepções dos alunos em formação acerca da necessidade e justificativa para o uso da força na atividade policial. Além disso, pretende-se avaliar os diversos fatores psicológicos que impactam a preparação dos alunos para lidar com situações que demandam a utilização da força.

Outro ponto de foco é a investigação das estratégias e métodos de preparo psicológico adotados pelos alunos para lidar com a pressão e as exigências emocionais associadas à utilização da força. Compreender como os estudantes enfrentam esses desafios emocionais é fundamental para a análise da sua prontidão operacional.

Por fim, o estudo busca analisar a relação entre a percepção psicológica dos alunos e o desempenho ético em situações que requerem o uso da força. Este objetivo específico visa entender como os aspectos psicológicos influenciam as decisões éticas dos alunos em situações operacionais que envolvem o emprego da força, contribuindo assim para uma visão abrangente da formação policial.

A pesquisa adotará uma abordagem qualitativa, utilizando um questionário semi-estruturado via Google Forms para complementar a coleta de informações. A coleta de dados pela referida plataforma oferecerá flexibilidade de resposta para os participantes. O link para resposta será enviado para os alunos da Academia da Polícia Militar de Goiás através do Whatsapp. Os dados da pesquisa serão analisados por meio de análise de conteúdo fundamentada no referencial teórico elaborado por pesquisa bibliográfica. Será garantida a confidencialidade e o anonimato dos participantes. Os policiais serão informados sobre os objetivos da pesquisa e seu consentimento informado será obtido antes das entrevistas.

2 REVISÃO TEÓRICA

A polícia, em todos os países, desempenha o papel central como representante da força do Estado. É a instituição responsável por possuir, mobilizar e regular o emprego da

força nas relações sociais internas. Bittner (2003) a define como um mecanismo de distribuição de força coercitiva, empregada conforme as exigências da situação. Bayley (1994) a conceitua como um conjunto de pessoas autorizadas a regular as relações interpessoais em um território, utilizando a força física quando necessário.

Independentemente da definição adotada para polícia, sua característica definidora é a capacidade de usar a força física como meio de administração dos conflitos sociais. A discricionariedade policial, conforme Bittner (2003), permite que os policiais, enquanto burocratas de nível de rua, decidam sobre os meios e intensidade de força a serem empregados em determinadas situações.

De acordo com Gonçalves et al. (2022), o uso da força não se limita a confrontos ou prisões, estando presente de forma antecipada, influenciando cidadãos a recorrerem à polícia para resolver problemas. A simples presença de um policial fardado na rua já representa o uso simbólico da força estatal, delineando os limites do que é permitido. Apesar de ser a garantia da ordem pública, a posição ambígua da polícia gera temor, pois, ao mesmo tempo que protege direitos, é responsável pela repressão.

No contexto contemporâneo, o Estado, por meio de seus agentes, especialmente os responsáveis pela segurança pública, utiliza o poder de polícia para garantir que a sociedade respeite as regras estabelecidas. O uso da força torna-se um atributo administrativo, destacando-se o conceito previsto no Código Tributário Nacional. A legislação, como o Código Penal, estabelece as causas que excluem a ilicitude do uso da força pelos agentes de segurança, incluindo o estado de necessidade, legítima defesa e cumprimento do dever legal. (Teixeira, 2009).

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 144, designa os órgãos responsáveis pela segurança pública, conferindo à Polícia Militar a legitimidade para utilizar a força na manutenção da ordem pública. Para Zanetic (2013), abordar adequadamente o desafio de distinguir o uso legítimo da força, inclusive em situações extremas que envolvem a morte de terceiros, do abuso é uma das complexidades enfrentadas em estudos sobre polícia.

Mesmo normativas internacionais, como os "Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei" da ONU, não oferecem uma distinção clara entre o uso da força e da violência. O quarto princípio desse documento, por exemplo, destaca a prioridade de meios não violentos antes do uso da força e de armas de fogo. No entanto, a redação vaga possibilita interpretações que excluem procedimentos verbais, negociação ou técnicas defensivas desarmadas como formas legítimas e não violentas de utilização da força para a resolução de conflitos. (Musumeci, 2021).

A legislação brasileira regulamentando o uso da força pelos agentes estatais é relativamente recente, sendo a primeira normativa publicada em 2010. No entanto, para estados e municípios, a portaria tem apenas o poder de recomendar, vinculando o repasse de recursos à observância das diretrizes definidas. A ausência de um sistema de monitoramento do Ministério da Justiça relacionado ao tema para as unidades da Federação torna inviável o condicionamento de repasse de verbas à aderência às diretrizes recomendadas. A lei de 2014, por sua vez, aborda o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo por agentes de segurança pública, restringindo o uso de arma de fogo em situações específicas e enfatizando a inclusão de instruções sobre instrumentos não letais nos cursos de formação. (Musumeci, 2021).

Campos (2008) ressalta que embora a atividade policial seja inerentemente coativa, não toda a sua extensão pode ser definida pelo uso da força, muito menos pelo uso excessivo dela. O poder policial de utilizar a força não é de exibição constante; ao contrário, é uma potencialidade que os corpos policiais podem acionar em situações específicas. A promoção dos direitos humanos e a manutenção da ordem pública, em algumas circunstâncias, podem exigir coerção física.

Barroso, Soares e Pereira (2022), por sua vez, apontam que a violência praticada por profissionais da polícia em suas funções pode ser categorizada como uso adequado e proporcional da força para conter ameaças inequivocamente ilegais, ou uso inadequado e desproporcionado, caracterizado pelo uso excessivo da força, desconsiderando orientações técnicas ou interpretando-as erroneamente. A avaliação do uso da força depende das circunstâncias específicas de cada situação, e o uso excessivo da força não pode ser medido apenas pela quantidade empregada, pois, em alguns casos, até o uso de força letal pode ser considerado legítimo. Essa complexidade torna difícil distinguir o que é justificável do que é excessivo.

O artigo 234 do Código de Processo Penal Militar (Decreto Lei n.º 1002 de 1969) estipula as normas para a utilização da força, autorizando-a somente em circunstâncias necessárias, como em casos de desobediência, resistência ou tentativa de fuga. Diante de resistência, podem ser adotadas medidas necessárias para superá-la ou para salvaguardar o executor da prisão e seus auxiliares, inclusive detendo o infrator. (Oliveira; Canazart, 2017).

É obrigatória a elaboração de um documento assinado pelo executor e duas testemunhas. Além disso, o referido artigo trata do momento apropriado para o uso de algemas e armas, destacando que o emprego de algemas deve ser evitado quando não há risco

de fuga ou agressão por parte do preso, sendo expressamente proibido nos presos mencionados no art. 242. (Oliveira; Canazart, 2017).

O conceito de uso seletivo da força refere-se à adaptação dos métodos empregados pela polícia à intensidade da agressão apresentada pelo suspeito, incluindo desde expressões verbais até o uso letal não escalado da força, onde os meios mais apropriados podem incluir o uso letal como primeira opção. Observa-se que, em muitos incidentes do cotidiano operacional, os oficiais envolvidos nem sempre têm a oportunidade de recorrer à comunicação, enfatizando a utilização seletiva do nível de força mais adequado. (Musumeci, 2021).

De acordo com a SENASP (2006) a evolução da força policial passa por diferentes fases. A fase inicial, denominada "Nível 1 - Presença", refere-se à utilização da presença física da polícia como medida preventiva para desencorajar comportamentos inusitados ou inadequados. Em seguida, no "Nível 2 - Verbalização", a polícia emprega o diálogo para questionar cidadãos sobre comportamentos inconvenientes, visando mudar atitudes e encerrar a ação policial com a alteração de comportamento. O "Nível 3 - Contato Físico" é aplicado pelos policiais, utilizando o contato verbal, como um toque no ombro, como precaução e demonstração de força para dissuadir, encerrando a ação policial com a mudança de comportamento. (Musumeci, 2021).

Quando se depara com resistência física durante a condução forçada, caracterizada por recusa em obedecer ordens legais, agressão não física ou tentativa de fuga, a polícia alcança o "Nível 4 - Fixo", que exige o esgotamento dos níveis anteriores. No "Nível 5 - Forças Não Letais", diante de resistência ativa durante a condução forçada, envolvendo agressão física contra policiais ou terceiros, a polícia pode usar a força, mas sem violência arbitrária ou abuso de poder, mantendo expressões verbais para deter os agressores. Finalmente, o "Nível 6 - Força Letal" é considerado razoável apenas em legítima defesa, preferencialmente no estrito cumprimento das obrigações legais, diante de ações deliberadas de criminosos, quando a vida do policial ou de terceiros está em risco inevitável. (Musumeci, 2021).

De acordo com Gonçalves et al. (2022), o conceito de uso indevido da força abrange diversas formas, incluindo o emprego quando não é necessário (desnecessário), o uso em excesso (inadequado), a persistência na ação após o término da necessidade (descontextualizado), o uso indevido de forma voluntária (intencional) e erros ou uso indevido de forma involuntária (inadvertido). Em situações práticas, várias combinações desses tipos de uso indevido da força podem ser admitidas.

A perspectiva alinha-se de maneira semelhante com o entendimento de Barroso, Soares e Pereira (2022), ao considerar excessivo o uso da força policial em circunstâncias como a ausência de detenção subsequente ao recurso, a falta de resistência do infrator ou tentativa de fuga (desnecessário), a possibilidade de controlar o infrator resistente sem usar a força ou com um nível menor de força (inadequado) e o uso da força após o infrator resistente ter sido dominado (descontextualizado).

Contudo, é importante observar que sempre que um elemento policial utiliza a força de maneira inadequada, desalinhada com a realidade e a ameaça enfrentada, está cometendo uma transgressão jurídica, conforme será analisado posteriormente. Além disso, a violação dos direitos humanos assegurados na Constituição, quando perpetrada por agentes de autoridade, é socialmente considerada mais grave devido às obrigações funcionais impostas a eles.

O recurso à força corresponde a uma pequena porcentagem das intervenções policiais, os erros impactam significativamente a qualidade da ação policial, principalmente devido à exposição pública mediada, alimentando generalizações. Para evitar o uso excessivo da força, é fundamental compreender o horizonte do uso legítimo da força e seus limites. Essa linha, conforme observado por Bayley (2001), é projetada de forma a evitar desvios, seja para a direita ou para a esquerda, evitando assim abusos que recairiam sobre o agente estatal.

Para Campos (2008) é essencial diferenciar legalmente o uso da força e o uso da violência. Bayley (2001) define a polícia como um conjunto autorizado a regular relações interpessoais por meio do uso da força física, destacando elementos como autorização coletiva, força física e a possibilidade de usá-la contra aqueles que delegaram a autorização. Dada a intrínseca relação da polícia com o uso da força, é fundamental discutir como e quando ela pode ser empregada.

Devido à definição da polícia, é relevante explorar as condições e os momentos adequados para o emprego dessa força. Considerando que os policiais têm frações de segundos para tomar decisões durante intervenções, seu condicionamento mental é importante para a minimização de excessos no uso da força. O emprego legítimo da força não deve ser confundido com truculência, conforme estabelecido por Balestreri (1998). A distinção entre força e violência é demarcada pela lei no âmbito formal, pela necessidade técnica no campo racional e, no campo moral, pelo antagonismo que deve guiar a abordagem de policiais e criminosos.

Zanetic (2013) esclarece que é consensual que a utilização da força por parte de policiais não se assemelha à violência ou à truculência, pois esta última é considerada ilegal,

arbitrária, ilegítima e amadora, caracterizando-se como uma forma de coação física e psicológica sobre o cidadão. O Estado não endossa uma atuação policial fundamentada na violência, buscando, ao contrário, punir rigorosamente aqueles que eventualmente cometam abusos, a fim de evitar a disseminação de comportamentos semelhantes.

Considerando os princípios doutrinários das instituições policiais militares, compreende-se que a intervenção policial repressiva não deve ser a prática comum entre os policiais. Nesse tipo de intervenção, a probabilidade de recorrer à força é maior devido às circunstâncias próprias da intervenção, aumentando, portanto, as chances de ocorrerem excessos. O policial deve ter em mente que sua atuação deve ser direcionada para abordagens de natureza preventiva e assistencial, onde a presença policial é considerada o melhor recurso de prevenção criminal. (Zanetic, 2013).

Teixeira (2009) explica que para evitar o uso excessivo da força nas atividades policiais, a polícia incorporará equipamentos capazes de aplicar a força necessária para neutralizar os criminosos sem recorrer ao uso excessivo. As ferramentas de menor potencial ofensivo (IMPOs) possibilitam que os policiais reduzam gradualmente a necessidade de usar armas de fogo, pois representam uma alternativa um passo abaixo do uso da força letal. A ampla variedade de produtos permite que a polícia adote medidas equilibradas ao fazer cumprir a lei.

Como visto, o uso legítimo da força pela Polícia Militar torna-se inerente às suas ações, uma vez que atua em diversas situações. Seja para resolver problemas sociais complexos, prevenir ocorrências, restaurar a ordem pública ou simplesmente orientar as pessoas. Considera-se o uso legítimo da força quando sua aplicação se mantém dentro dos limites mínimos necessários para conter a resistência, sem ultrapassar esse limite.

Dessa forma, a utilização de meios coercitivos é pautada pela necessidade de preservar a integridade física dos envolvidos, seja a comunidade, os policiais ou os próprios suspeitos. Ao incorporar equipamentos especializados, a polícia busca um arsenal diversificado que atenda aos diferentes níveis de ameaça, permitindo uma resposta graduada e adaptada às circunstâncias. A introdução de ferramentas de menor potencial ofensivo não apenas contribui para a redução de danos, mas também promove uma abordagem mais humanizada nas interações policiais. (Oliveira; Canazart, 2017).

Essa filosofia proativa destaca o papel preventivo da polícia, onde a presença policial atua como um elemento dissuasor, mitigando potenciais conflitos antes que se intensifiquem. Essa postura preventiva não só reforça a segurança pública, mas também fortalece a confiança

da comunidade nas instituições policiais, promovendo uma abordagem colaborativa na construção de ambientes mais seguros.

Nada obstante isto, ao internalizar práticas e equipamentos que favorecem o uso responsável da força, a polícia reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a proteção dos direitos fundamentais. Isso não apenas molda um ambiente mais seguro e justo, mas também contribui para a construção de uma relação de confiança duradoura entre a polícia e a comunidade que serve.

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada para esta pesquisa será pautada em uma abordagem qualitativa, utilizando um questionário com perguntas fechadas sendo hospedado na plataforma Google Forms como instrumento complementar para a coleta de informações. A escolha por essa abordagem visa proporcionar uma compreensão aprofundada das percepções e preparo psicológico dos alunos em formação no contexto policial.

A coleta de dados será conduzida de maneira flexível, permitindo respostas variadas por parte dos participantes. O acesso ao questionário será facilitado por meio do envio de um link específico aos alunos da Academia da Polícia Militar de Goiás através do aplicativo de mensagens Whatsapp. Essa estratégia visa garantir a participação efetiva e conveniente dos sujeitos da pesquisa.

A análise dos dados coletados será realizada utilizando a técnica de análise de conteúdo, alicerçada no referencial teórico desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica. Esse método permitirá uma interpretação profunda e significativa das respostas obtidas, identificando padrões, temas recorrentes e nuances nas percepções dos participantes em relação à utilização da força no contexto policial.

Cabe ressaltar que serão rigorosamente respeitados os princípios éticos, garantindo a confidencialidade e o anonimato dos participantes, visto que os policiais serão devidamente informados sobre os objetivos da pesquisa, e seu consentimento informado será obtido de forma explícita. Esse procedimento assegura a integridade e a ética no desenvolvimento da pesquisa, respeitando os direitos e a privacidade dos envolvidos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A etapa de coleta de dados desta pesquisa envolveu a participação de 54 alunos em formação na Academia da Polícia Militar de Goiás, constituindo uma amostra representativa para a análise das percepções e do preparo psicológico relacionados à utilização da força no contexto policial.

Do total, 49 alunos estão no 1º ano de formação na Academia da Polícia Militar de Goiás, indicando uma maioria significativa de novos ingressantes. Isso pode influenciar nas percepções e no preparo psicológico, uma vez que alunos mais experientes podem ter diferentes abordagens e perspectivas em relação ao uso da força, conforme discutido por Gonçalves et al. (2022) ao considerar que a experiência pode impactar a avaliação de situações e o entendimento da necessidade do uso da força.

Quanto ao sexo, a amostra é predominantemente masculina, com 47 participantes do sexo masculino e apenas 7 do sexo feminino. Esse desequilíbrio de gênero na amostra reflete a tendência histórica de uma presença maior de homens nas instituições policiais, o que pode influenciar na dinâmica de percepção e preparo psicológico, levando em consideração as diferentes experiências e expectativas de gênero discutidas por Bayley (2006) ao analisar padrões de policiamento.

Em relação à faixa etária, a maioria dos participantes tem entre 25 e 29 anos, seguido por faixas etárias de 20-24 anos e 30-34 anos. Essa distribuição pode impactar na forma como os alunos percebem e lidam com situações que demandam o uso da força, considerando o estágio de desenvolvimento pessoal e profissional. A literatura destaca a importância de compreender as diferentes perspectivas geracionais no contexto policial (Bittner, 2003).

Observando o estado civil, a maioria dos participantes é solteira, o que pode influenciar nas responsabilidades e no suporte social disponível, aspectos que podem se entrelaçar com a preparação psicológica e as decisões éticas em situações operacionais, conforme destacado por Barroso, Soares e Pereira (2022) ao considerar fatores pessoais que afetam o uso progressivo da força.

Bayley (1994) ressalta a autorização coletiva e a possibilidade de uso da força como elementos definidores da polícia, o que pode ser analisado à luz das percepções dos alunos, especialmente considerando que a maioria está no 1º ano de formação, fase em que são expostos e internalizam esses conceitos.

O destaque de Gonçalves et al. (2022) sobre o uso da força como um elemento presente desde situações de abordagem até prisões antecipa a importância de entender como os alunos em formação percebem a amplitude dessa dimensão. A distribuição desigual de

participantes por gênero também está em consonância com a discussão sobre as dinâmicas de gênero no ambiente policial.

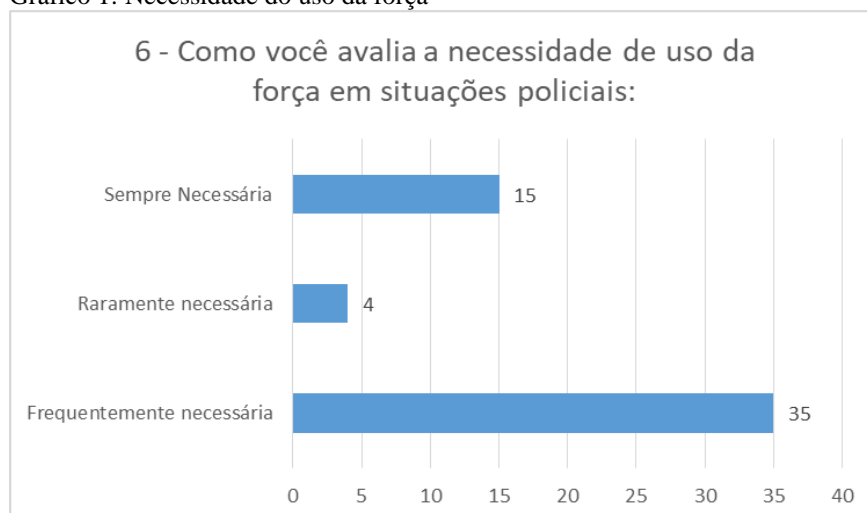
Barroso, Soares e Pereira (2022) apontam a categorização da violência policial em uso adequado e proporcional versus uso inadequado e desproporcional, e essa perspectiva pode ser aplicada na análise das percepções dos alunos sobre a justificativa para o uso da força, considerando que cada situação pode ser interpretada de maneira distinta.

Ao observar o nível de escolaridade na amostra de 54 participantes, a maioria possui ensino superior completo (graduação), representando 41 participantes. Esse dado reflete uma tendência de formação acadêmica mais elevada no corpo discente, o que pode influenciar na interpretação e compreensão das normativas e regulamentos que regem o uso da força, como discutido por Teixeira (2009) ao abordar os processos de treinamento no uso da força para policiais militares.

O predomínio de participantes com ensino superior pode influenciar positivamente na capacidade de compreensão das normativas e regulamentos, mas a análise das avaliações sobre a necessidade de uso da força sugere que outros fatores, como a cultura institucional e a ênfase na prontidão operacional, também desempenham um papel significativo (Teixeira, 2009).

O gráfico 1 apresenta os resultados da percepção dos soldados de como avaliam a necessidade de uso da força em situações policiais.

Gráfico 1: Necessidade do uso da força



Fonte: O Autor (2024).

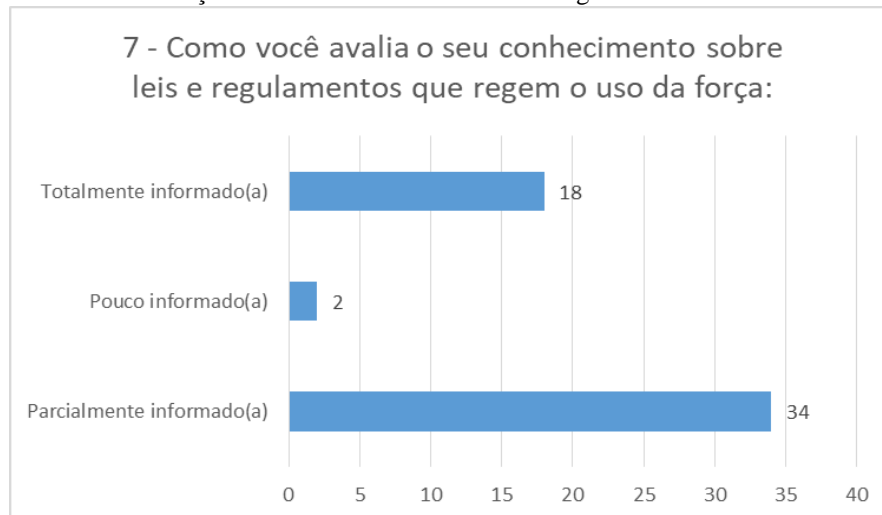
Em relação à avaliação da necessidade de uso da força em situações policiais, a maioria dos participantes (35) considera frequentemente necessária a utilização da força. Essa

percepção pode estar atrelada à natureza da formação policial, que muitas vezes destaca a importância da prontidão e assertividade em resposta a potenciais ameaças, como destacado por Bittner (2003) ao abordar a discricionariedade policial.

A avaliação do conhecimento sobre leis e regulamentos relacionados ao uso da força revela que a maioria dos participantes se considera parcialmente informada (34), enquanto 18 se avaliam como totalmente informados. A heterogeneidade no entendimento das normativas que regem o uso da força, corroborando a discussão de Zanetic (2013) sobre a complexidade em distinguir o uso legítimo da força, especialmente em situações extremas.

O gráfico 2 apresenta os resultados da percepção dos soldados sobre o conhecimento de leis e regulamentos sobre o uso da força.

Gráfico 2: Avaliação do conhecimento sobre leis e regulamentos



Fonte: O Autor (2024).

A predominância de participantes que consideram frequentemente necessária a utilização da força está alinhada com a discussão de Campos (2008) sobre a natureza coativa da atividade policial e a necessidade, em algumas circunstâncias, de recorrer à coerção física para promover os direitos humanos e manter a ordem pública.

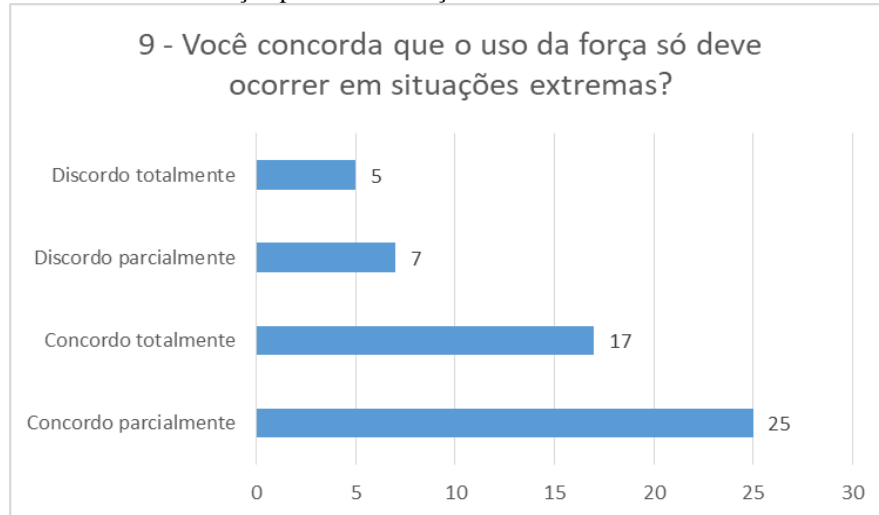
A análise do conhecimento sobre leis e regulamentos reflete a complexidade discutida por Zanetic (2013) em relação à distinção entre força e violência. A heterogeneidade na autoavaliação sugere a necessidade de um enfoque mais abrangente nos programas de formação policial, visando uma compreensão mais consistente das normativas que regem o uso da força.

Ao abordar a importância do uso da força na atividade policial, a maioria expressiva dos participantes (42) considera o uso da força como "muito importante". Esse resultado

ressoa com a discussão de Campos (2008), que destaca a natureza coativa da atividade policial, enfatizando que, em algumas circunstâncias, a coerção física é necessária para promover direitos humanos e manter a ordem pública.

O gráfico 3 apresenta os resultados da percepção dos soldados sobre a concordância do uso da força apenas em situações extremas.

Gráfico 3: Uso da força apenas em situações extremas

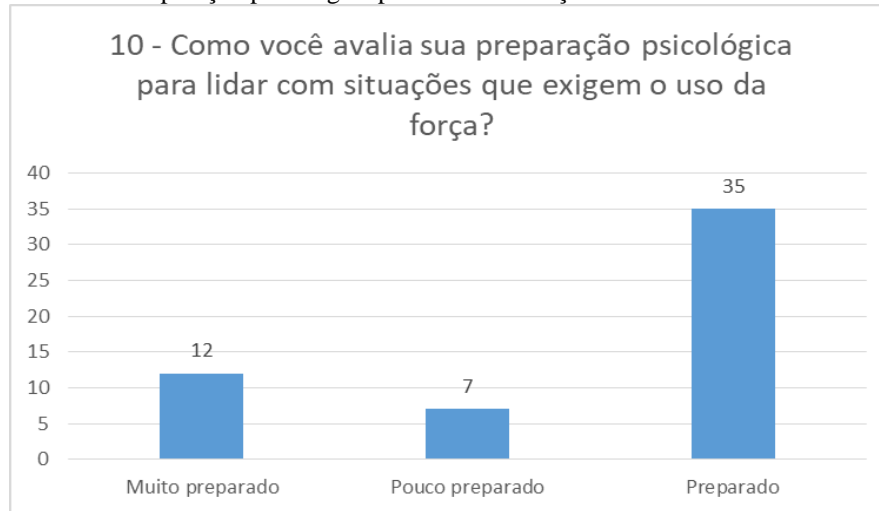


Fonte: O Autor (2024).

A avaliação sobre a concordância com a ideia de que o uso da força só deve ocorrer em situações extremas revela uma distribuição variada de opiniões na amostra. A maioria concorda parcialmente (25) ou concorda totalmente (17), enquanto 12 participantes discordam parcialmente e 5 discordam totalmente. Essa diversidade de perspectivas destaca a complexidade discutida por Zanetic (2013) em distinguir o uso legítimo da força, especialmente em situações extremas.

O gráfico 4 apresenta os resultados da percepção dos soldados de como avaliam a sua preparação psicológica para lidar com situações que exigem o uso da força.

Gráfico 4: Preparação psicológica para o uso da força



Fonte: O Autor (2024).

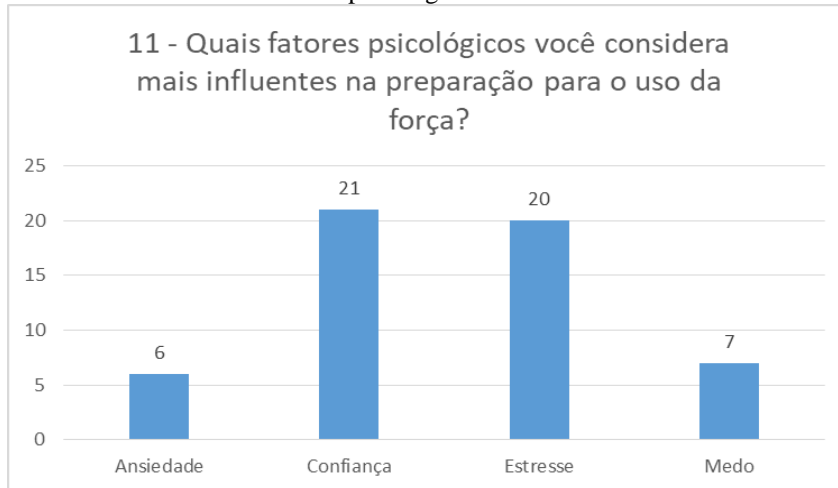
No que diz respeito à preparação psicológica para lidar com situações que exigem o uso da força, a maioria dos participantes (35) se considera "preparado". Esse resultado pode ser interpretado à luz da discussão de Bittner (2003), que aborda a discricionariedade policial e a importância do condicionamento mental para minimizar excessos no uso da força, ressaltando que o emprego legítimo da força não deve ser confundido com truculência.

A forte ênfase na importância do uso da força na atividade policial está alinhada com a discussão de Campos (2008) sobre a natureza coativa da atividade policial. No entanto, a diversidade de opiniões sobre a restrição do uso da força a situações extremas reflete a complexidade apontada por Zanetic (2013) em definir claramente essas situações, sugerindo a necessidade de abordagens mais claras nas normativas.

A avaliação positiva da preparação psicológica está em conformidade com a discussão de Bittner (2003) sobre a discricionariedade policial e a importância do condicionamento mental para evitar excessos. No entanto, é relevante considerar a heterogeneidade na avaliação, destacando a necessidade contínua de programas de treinamento e suporte psicológico.

O gráfico 5 apresenta os resultados da percepção dos soldados de quais fatores psicológicos são considerados mais influentes na preparação para o uso da força.

Gráfico 5: Influência de fatores psicológicos

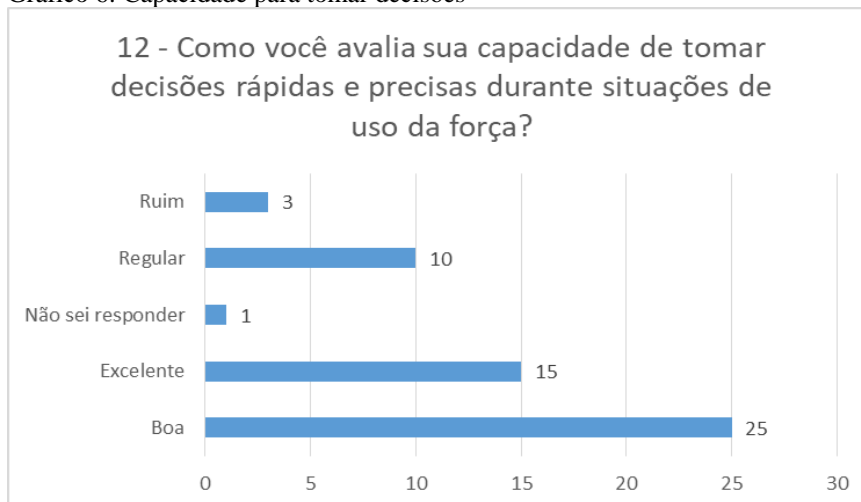


Fonte: O Autor (2024).

Ao explorar os fatores psicológicos considerados mais influentes na preparação para o uso da força, os participantes destacaram a confiança (21) e o estresse (20) como os mais significativos. Esses resultados alinham-se à discussão de Bittner (2003) sobre a discricionariedade policial e a importância do condicionamento mental para lidar com situações de uso da força, enfatizando a necessidade de confiança e a capacidade de gerenciar o estresse.

O gráfico 6 apresenta os resultados da percepção dos soldados de como avaliam a sua capacidade para tomar decisões rápidas e precisas durante situações de uso da força.

Gráfico 6: Capacidade para tomar decisões



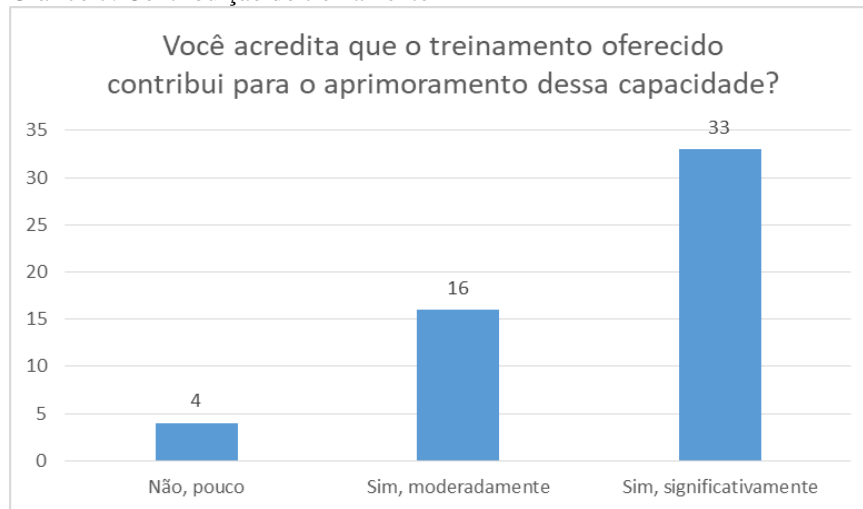
Fonte: O Autor (2024).

A avaliação da capacidade de tomar decisões rápidas e precisas durante situações de uso da força revela uma distribuição variada de respostas. A maioria avalia como boa (25) ou

excelente (15), enquanto 10 participantes a consideraram regular, e 3 a classificam como ruim. Essa diversidade de avaliações destaca a complexidade da tomada de decisões rápidas, conforme discutido por Campos (2008), ressaltando que a atividade policial exige a capacidade de avaliação rápida em situações dinâmicas.

O gráfico 7 apresenta os resultados da percepção dos soldados de como avaliam a contribuição do treinamento para o aprimoramento da capacidade de tomar decisões em situação do uso da força.

Gráfico 7: Contribuição do treinamento



Fonte: O Autor (2024).

Quanto à contribuição do treinamento para aprimorar a capacidade de tomar decisões rápidas, a maioria concorda que contribui significativamente (33), enquanto 16 consideram que contribui moderadamente, e apenas 4 indicam que contribui pouco. Esses resultados corroboram a discussão de Teixeira (2009) sobre a importância dos processos de treinamento no uso da força para policiais militares, destacando a relevância do treinamento para desenvolver habilidades essenciais.

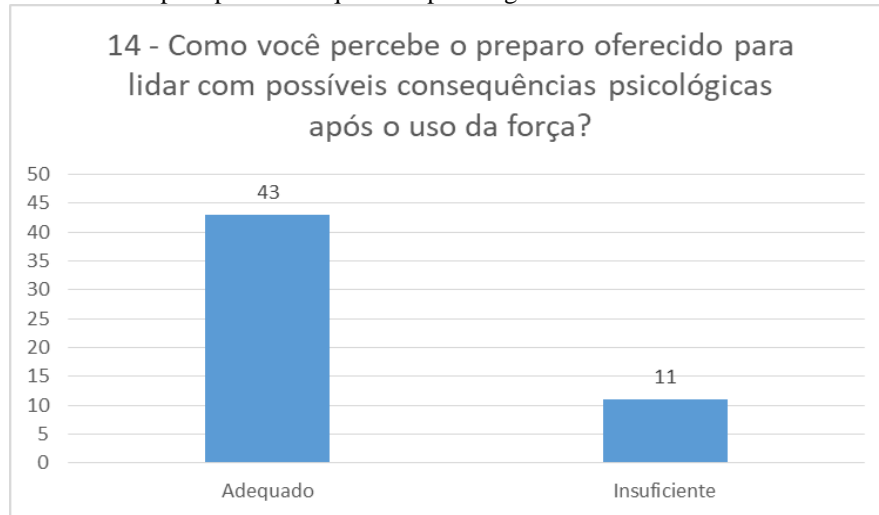
A ênfase na importância da confiança e no gerenciamento do estresse como fatores psicológicos destacados pelos participantes reflete a discussão de Bittner (2003) sobre a importância do condicionamento mental. A diversidade nas avaliações da capacidade de tomar decisões rápidas destaca a complexidade mencionada por Campos (2008), enfatizando a necessidade contínua de treinamento para aprimorar essas habilidades.

A concordância significativa sobre a contribuição do treinamento para aprimorar a capacidade de decisão rápida está em sintonia com a discussão de Teixeira (2009) sobre a relevância dos processos de treinamento. Isso ressalta a importância contínua do investimento

em programas de treinamento para preparar os policiais para lidar eficazmente com situações que exigem o uso da força.

O gráfico 8 apresenta os resultados da percepção dos soldados de como avaliam o preparo recebido para lidar com consequências psicológicas após o uso da força.

Gráfico 8: Preparo para consequências psicológicas

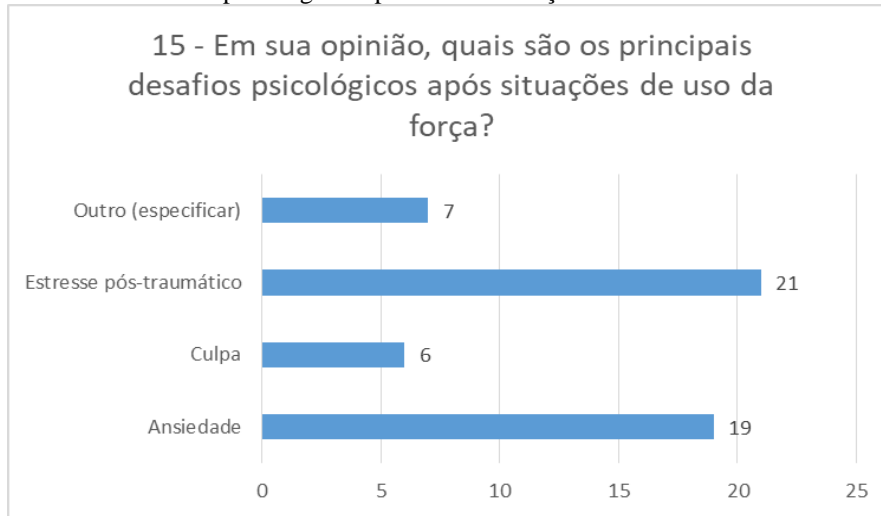


Fonte: O Autor (2024).

A maioria dos participantes percebe o preparo oferecido para lidar com possíveis consequências psicológicas após o uso da força como adequado (43), enquanto 11 o consideram insuficiente. Essa percepção de adequação reflete a importância do suporte psicológico pós-evento discutido por Musumeci (2021), destacando a necessidade de estratégias eficazes para lidar com os impactos psicológicos do uso da força.

O gráfico 9 apresenta os resultados da percepção dos soldados de quais são os principais desafios psicológicos após situações de uso da força.

Gráfico 9: Desafios psicológicos após o uso da força

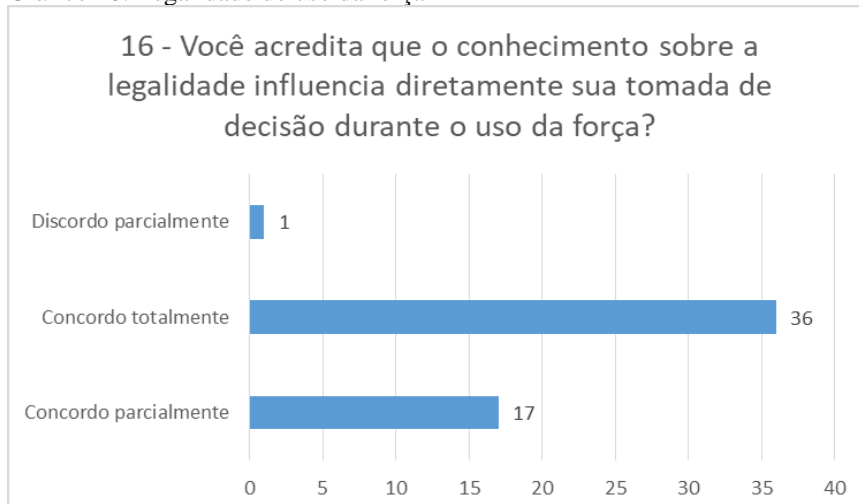


Fonte: O Autor (2024).

Ao abordar os principais desafios psicológicos após situações de uso da força, a ansiedade (19) e o estresse pós-traumático (21) emergem como fatores significativos. Esses resultados corroboram as discussões de Gonçalves et al. (2022) sobre o uso da força policial, enfatizando os desafios emocionais e psicológicos enfrentados pelos policiais após essas situações.

O gráfico 10 apresenta os resultados da percepção dos soldados de como avaliam seu conhecimento sobre a legalidade como influência na tomada de decisão do uso da força.

Gráfico 10: Legalidade do uso da força



Fonte: O Autor (2024).

No que diz respeito à influência do conhecimento sobre a legalidade na tomada de decisão durante o uso da força, a maioria concorda totalmente (36), enquanto 17 concordam parcialmente e apenas 1 discorda parcialmente. Essa concordância destaca a importância do

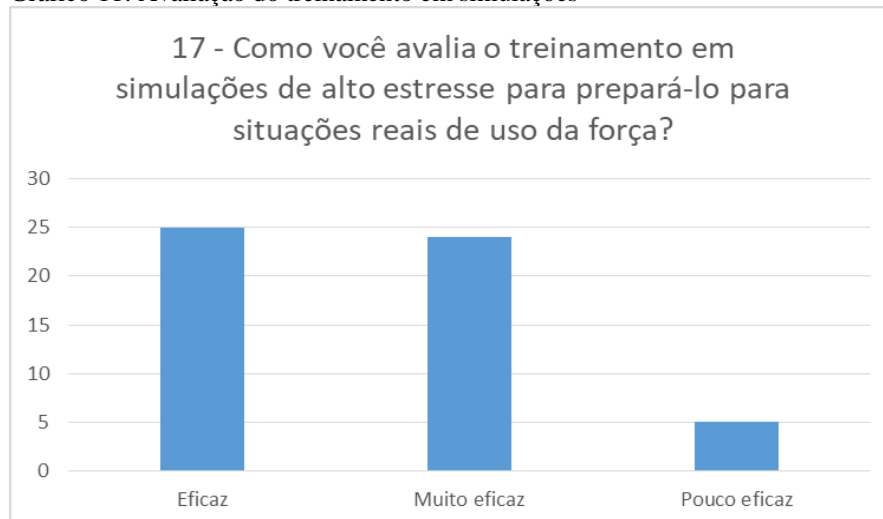
conhecimento legal na orientação das ações policiais, alinhando-se com as diretrizes propostas pela SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2006) sobre o uso progressivo da força.

A percepção de adequação no preparo para consequências psicológicas reflete a discussão de Musumeci (2021) sobre a necessidade de suporte pós-evento. Os desafios psicológicos identificados, como ansiedade e estresse pós-traumático, corroboram as análises de Gonçalves et al. (2022) sobre os impactos emocionais do uso da força, destacando a complexidade dessas situações.

A concordância sobre a influência do conhecimento legal na tomada de decisão está alinhada com as diretrizes propostas pela SENASP (2006), enfatizando a importância do cumprimento da legalidade nas ações policiais. Esses resultados reforçam a necessidade de uma base legal sólida para orientar e respaldar as decisões dos policiais durante o uso da força.

O gráfico 11 apresenta os resultados da percepção dos soldados de como avaliam o treinamento em simulações para preparação em situações reais de uso da força.

Gráfico 11: Avaliação do treinamento em simulações



Fonte: O Autor (2024).

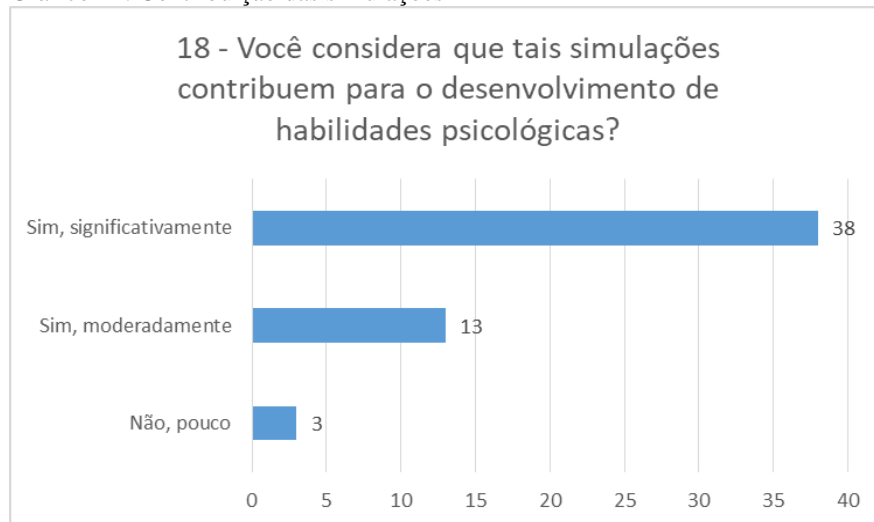
A maioria dos participantes considera o treinamento em simulações de alto estresse eficaz (25) ou muito eficaz (24). Essa percepção positiva destaca a importância dessas simulações no preparo para situações reais de uso da força, corroborando as discussões de Teixeira (2009) sobre a relevância do treinamento prático para a eficácia policial.

A maioria dos participantes (38) acredita que essas simulações contribuem significativamente para o desenvolvimento de habilidades psicológicas. Esse resultado está

alinhado com a discussão de Bittner (2003) sobre a importância do treinamento na preparação psicológica dos policiais.

O gráfico 12 apresenta os resultados da percepção dos soldados de como avaliam a contribuição das simulações para o desenvolvimento das habilidades psicológicas.

Gráfico 12: Contribuição das simulações



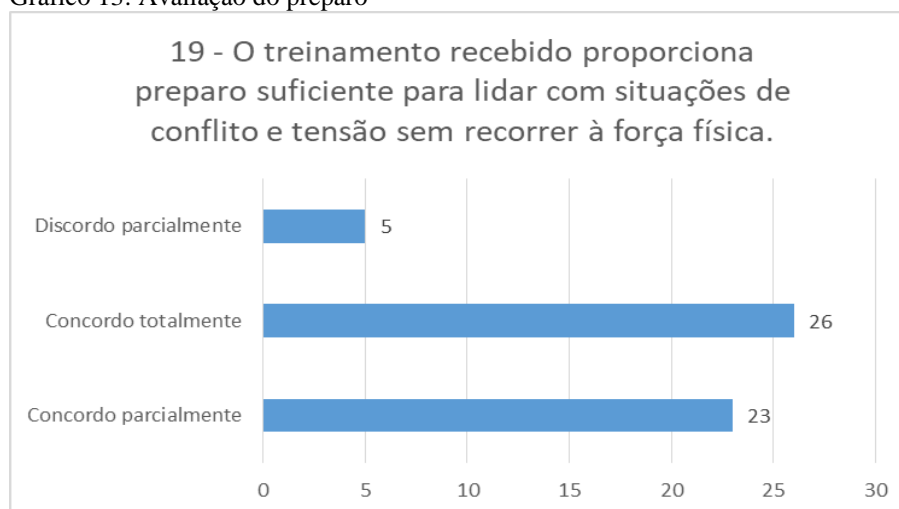
Fonte: O Autor (2024).

A autoavaliação em relação ao preparo para lidar com situações de conflito sem recorrer à força física revela que a maioria concorda totalmente (26) ou parcialmente (23) que o treinamento recebido proporciona preparo suficiente. Esse resultado reflete a importância do treinamento em estratégias de resolução de conflitos, conforme discutido por Bayley (2006) em seus padrões de policiamento.

Quando questionados sobre a prontidão ética para tomar decisões durante situações de uso da força, a maioria se autoavalia como pronta (33) ou muito pronta (18). Essa avaliação positiva está alinhada com a ênfase ética discutida por Balestreri (1998), reforçando a importância da prontidão ética na atuação policial.

O gráfico 13 apresenta os resultados da percepção dos soldados de como avaliam o preparo recebido pelo treinamento.

Gráfico 13: Avaliação do preparo



Fonte: O Autor (2024).

Os resultados indicam que o treinamento em simulações de alto estresse é percebido como eficaz e contribui para o desenvolvimento de habilidades psicológicas, corroborando as discussões sobre a importância do treinamento prático na literatura (Teixeira, 2009; Bittner, 2003).

A autoavaliação positiva em relação ao preparo para lidar com conflitos sem recorrer à força física reflete a ênfase em estratégias de resolução de conflitos discutida por Bayley (2006). A prontidão ética destacada pelos participantes está em sintonia com a abordagem ética proposta por Balestreri (1998), ressaltando a importância da ética na tomada de decisões durante situações que envolvem o uso da força.

Os resultados obtidos sugerem que os alunos em formação na Academia da Polícia Militar de Goiás reconhecem a complexidade da utilização da força no contexto policial. O treinamento, especialmente em simulações de alto estresse, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de habilidades psicológicas e na preparação para situações reais. A prontidão ética dos participantes reflete a importância atribuída à ética na tomada de decisões durante o uso da força.

Este estudo contribui para o entendimento das percepções e preparo psicológico de policiais em formação. Recomenda-se a continuidade de pesquisas nesse campo, visando aprimorar ainda mais os programas de treinamento, especialmente no aspecto legal, e aprofundar a compreensão dos desafios psicológicos enfrentados pelos policiais após o uso da força. Essas contribuições são essenciais para o desenvolvimento contínuo de práticas que promovam uma atuação policial mais eficaz, ética e segura.

5 CONCLUSÃO

Este estudo analisou as percepções e preparo psicológico de alunos em formação na Academia da Polícia Militar de Goiás em relação à utilização da força policial. A análise da pesquisa evidenciou uma ênfase significativa na prontidão para o uso da força, destacando a importância da formação policial na moldagem dessas percepções.

A diversidade de opiniões sobre a necessidade do uso da força em situações extremas ressalta a complexidade inerente a essa dimensão da atividade policial. A interpretação das normativas e regulamentos sobre o uso da força mostrou-se heterogênea, sugerindo a necessidade de abordagens mais claras e abrangentes nos programas de formação, especialmente no aspecto legal.

Os fatores psicológicos, como confiança, estresse e capacidade de tomar decisões rápidas, foram identificados como influentes na preparação para o uso da força. A maioria dos participantes percebeu-se preparada para lidar com as consequências psicológicas, no entanto, a ansiedade e o estresse pós-traumático foram reconhecidos como desafios importantes. O papel do treinamento, especialmente em simulações de alto estresse, no desenvolvimento de habilidades psicológicas foi evidente nos resultados. A importância da base legal na orientação das ações policiais foi amplamente reconhecida, destacando a relevância do conhecimento legal na tomada de decisões éticas durante o uso da força.

Recomenda-se a continuidade de pesquisas neste campo, visando aprimorar os programas de treinamento, com foco especial no aspecto legal, e aprofundar a compreensão dos desafios psicológicos enfrentados pelos policiais após o uso da força. Tais aprimoramentos são essenciais para promover uma atuação policial mais eficaz, ética e segura, alinhada com as demandas e desafios contemporâneos da segurança pública.

REFERÊNCIAS

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia**. Porto Alegre, CAPEC. Pater Editora Passo Fundo, Rio Grande do Sul, 1998.

BARROSO, Lucas Novaes; SOARES, Nathan Antônio; PEREIRA, Breno de Oliveira. O Uso Progressivo Das Força Policial Militar. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 5, p. 05, 2022.

BAYLEY, D. H. **Padrões de Policiamento**. São Paulo: Edusp, 2006.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. 2.ed. Edusp: São Paulo, 2003.

CAMPOS, Alexandre Flecha. A importância da preparação do policial quanto ao uso da força letal. **REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA-REBESP**, v. 1, n. 1, 2008.

GONÇALVES, Aline Loredane et al. O uso da força policial: o limite entre legalidade e violência. **REVISTA DE TRABALHOS ACADÊMICOS-UNIVERSO BELO HORIZONTE**, v. 1, n. 7, 2022.

MUSUMECI, Leonarda. **Armas menos letais, uso da força policial e militarização da segurança**. 2021. 366 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

OLIVEIRA, Alfredo Farias; CANAZART, Fábio Lópes. O uso de força policial militar no exercício de suas funções. **REVISTA DE TRABALHOS ACADÊMICOS-UNIVERSO BELO HORIZONTE**, v. 1, n. 2, 2017.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP. Ministério da Justiça. **Uso Progressivo da Força**. Brasília, 2006

TEIXEIRA, Paulo Augusto Souza. Processos de treinamento no uso da força para policiais militares da Região Sudeste:: uma análise preliminar. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 3, n. 1, 2009.

ZANETIC, André. Policiamento, segurança privada e uso da força: Conceito e características descritivas. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 6, n. 3, p. 411-433, 2013.